



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de revisão de 10.000 km dos veículos Voyage placa BAG - 8082, Voyage placa 8085 e Voyage placa 8086, da Secretaria Municipal de Saúde

LOTE: 1 - PLACA BAG - 8082

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12382	Bujão do carter	1,00	PC	10,40	10,40
2	12384	Cartão limpeza sist ar cond	1,00	PC	50,22	50,22
3	12383	Cinta fixação	1,00	PC	0,98	0,98
4	6392	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	UN	29,16	29,16
5	3028	FILTRO DE OLEO	1,00	UN	30,25	30,25
6	3013	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR	1,00	SERV	55,00	55,00
7	11076	Limpa parabrisa	1,00	PC	8,98	8,98
8	12385	Limpador de injeção AG 2000 375ml	1,00	UN	124,14	124,14
9	5055	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO	1,00	SERV	30,80	30,80
10	5575	OLEO DE MOTOR	4,00	LITRO	57,20	228,80
11	8366	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	1,00	SERV	60,50	60,50
12	8678	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO	1,00	SERV	49,50	49,50
TOTAL						678,73

LOTE: 2 - PLACA BAG - 8085

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12382	Bujão do carter	1,00	PC	10,40	10,40
2	12384	Cartão limpeza sist ar cond	1,00	PC	50,22	50,22
3	12383	Cinta fixação	1,00	PC	0,98	0,98
4	6392	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	UN	29,16	29,16
5	3028	FILTRO DE OLEO	1,00	UN	30,25	30,25
6	3013	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR	1,00	SERV	1,10	1,10
7	11076	Limpa parabrisa	1,00	UN	8,98	8,98
8	12385	Limpador de injeção AG 2000 375ml	1,00	UN	124,14	124,14
9	5055	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO	1,00	SERV	30,80	30,80
10	5575	OLEO DE MOTOR	4,00	UN	57,20	228,80
11	8366	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	1,00	SERV	60,00	60,00
12	10763	SERVIÇO DE REVISÃO	1,00	SERV	1,10	1,10
13	8678	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO	1,00	SERV	49,50	49,50
TOTAL						625,43

LOTE: 3 - PLACA BAG - 8086

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12382	Bujão do carter	1,00	PC	10,40	10,40
2	12384	Cartão limpeza sist ar cond	1,00	PC	50,22	50,22



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3	12383	Cinta fixação	1,00	PC	0,98	0,98
4	6392	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	UN	29,16	29,16
5	3028	FILTRO DE OLEO	1,00	UN	30,25	30,25
6	3013	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR	1,00	SERV	55,00	55,00
7	11076	Limpa parabrisa	1,00	UN	8,98	8,98
8	12385	Limpador de injeção AG 2000 375ml	1,00	UN	124,14	124,14
9	5055	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO	1,00	SERV	30,80	30,80
10	5575	OLEO DE MOTOR	4,00	UN	57,20	228,80
11	8366	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	1,00	SERV	60,00	60,00
12	10763	SERVIÇO DE REVISÃO	1,00	SERV	1,10	1,10
13	8678	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO	1,00	SERV	49,50	49,50
TOTAL						679,33

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Se faz necessário a revisão de quilometragem na concessionária dentro do prazo de garantia

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS REVISÃO

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: SEDE DA EMPRESA

FISCALIZAÇÃO: GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI

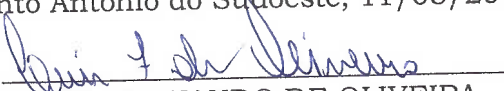
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2016.


 GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI
 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2170	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2280	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 11/05/2016.


 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
 Secretaria de Contabilidade e Finanças



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica
 Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo inexigibilidade como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
 Santo Antonio do Sudoeste, 11/05/2016.

[Handwritten Signature]

CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
 Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.
 Santo Antonio do Sudoeste, 11/05/2016.

[Handwritten Signature]

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
 Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MARILIS CRISTINA TONINI
 ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 611/2016

Termo de Referência

004

E

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
611	Contratação de Serviço	11/05/2016	38

Solicitante		Processo Gerado
Código	Nome	Número
550294-2	GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI	214/2016

Local	
Código	Nome
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Órgão		Pagamento
Nome	Forma	
08	SECRETARIA DE SAUDE	EM ATÉ 30 DIAS APÓS

Entrega	
Local	Prazo
SEDE DA EMPRESA	1 Dias

Descrição:

Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de revisão de 10.000 km dos veículos Voyage placa BAG 8082, Voyage placa BAG 8085 e Voyage placa BAG 8086

Justificativa:

Se faz necessário a revisão de kilometragem na concessionária dentro do prazo de garantia

Lote
001 PLACA BAG - 8082

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012382	Bujão do carter	PC	1,00	10,40	10,40
012384	Cartão limpeza sist ar cond	PC	1,00	50,22	50,22
012383	Cinta fixação	PC	1,00	0,98	0,98
006392	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1,00	29,16	29,16
003028	FILTRO DE OLEO	UN	1,00	30,25	30,25
003013	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR	SERV	1,00	55,00	55,00
011076	Limpa parabrisa	PC	1,00	8,98	8,98
012385	Limpador de injeção AG 2000 375ml	UN	1,00	124,14	124,14
005055	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO	SERV	1,00	30,80	30,80
005575	OLEO DE MOTOR	LITRO	4,00	57,20	228,80
008366	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SERV	1,00	60,50	60,50
008678	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO	SERV	1,00	49,50	49,50
TOTAL					678,73

Lote
002 PLACA BAG - 8085

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012382	Bujão do carter	PC	1,00	10,40	10,40
012384	Cartão limpeza sist ar cond	PC	1,00	50,22	50,22
012383	Cinta fixação	PC	1,00	0,98	0,98
006392	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1,00	29,16	29,16
003028	FILTRO DE OLEO	UN	1,00	30,25	30,25
003013	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR	SERV	1,00	1,10	1,10
011076	Limpa parabrisa	UN	1,00	8,98	8,98
012385	Limpador de injeção AG 2000 375ml	UN	1,00	124,14	124,14
005055	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO	SERV	1,00	30,80	30,80
005575	OLEO DE MOTOR	UN	4,00	57,20	228,80
008366	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SERV	1,00	60,00	60,00
010763	SERVIÇO DE REVISÃO	SERV	1,00	1,10	1,10
008678	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO	SERV	1,00	49,50	49,50
TOTAL					625,43

Lote
003 PLACA BAG - 8086

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012382	Bujão do carter	PC	1,00	10,40	10,40
012384	Cartão limpeza sist ar cond	PC	1,00	50,22	50,22
012383	Cinta fixação	PC	1,00	0,98	0,98
006392	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1,00	29,16	29,16



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 611/2016

Termo de Referência

005

E

					Página:2
003028	FILTRO DE OLEO	UN	1,00	30,25	30,25
003013	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR	SERV	1,00	55,00	55,00
011076	Limpa parabrisa	UN	1,00	8,98	8,98
012385	Limpador de injeção AG 2000 375ml	UN	1,00	124,14	124,14
005055	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO	SERV	1,00	30,80	30,80
005575	OLEO DE MOTOR	UN	4,00	57,20	228,80
008366	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SERV	1,00	60,00	60,00
010763	SERVIÇO DE REVISÃO	SERV	1,00	1,10	1,10
008678	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO	SERV	1,00	49,50	49,50
				TOTAL	679,33
				TOTAL GERAL	1.983,49

611

006 E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Piramide Dc - Recepção <recepcaodc@piramidevw.com.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de maio de 2016 15:37
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: cleber.relli@gmail.com
Assunto: Orçamento voyage placas BAG-8082

Prezados, boas tarde
 Segue orçamentos de revisão do Voyage acima citado, o primeiro refere-se aos itens de revisão básica e o segundo aos adicionais/opcionais. Aguardo sua autorização para realização dos reparos.

1ª

Orçamento...: 023595 Emissao: 03/05/16 Validade:
 02/06/16

Cliente....: Fundo Municipal De Saude
 Endereco...: Rua Santos Dumont, 676 CGC/CPF.:
 09.263.736/0001-27
 Cidade.....: Santo Antônio do Sudoeste PR Fone.....:
 46035638002
 Consultor...: Leandro Oliveira Rocha
 Observacao..:

Dados Do Veiculo

Placa.....: BAG-8082 Marca.....: Vw
 Familia....: 5U4 Modelo.....:
 Voyage 1.6 Trendline Ano Fab/Mod:
 Chassi.....: 9BWDB45U7GT020386
 2015/2016
 Quilomet...: 10122 Km

Servicos

Codigo	Descricao	Secao	Tempo	Preco Hora
Preco Total	-----			
-----	-----			

Pecas e Acessorios

Codigo Fabrica	Descricao	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr
N90856001	BUJÃO DO CARTER			R	
Q178C1	1,00 10,40		0,00	10,40	10,40
1					

007 E

Item	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Valor Total	Observações
6QE201511C					R
Q178B1	1,00	29,16	0,00	29,16	3028
030115561AR					R
Q178F2	1,00	30,25	0,00	30,25	AV 18
G052553R2					
Q3	4,00	57,20	0,00	228,80	

Total de Servicos: 0,00
 Total de Pecas/Acessorios: 298,61
 Total Geral: 298,61

Autorizo a execucao
 dos servicos
 e pecas acima
 Orcadas

 Consultor Tecnico
 Responsavel
 2ª

 Cliente ou

Orcamento...: 023596 Emissao: 03/05/16 Validade:
 02/06/16

Cliente....: Fundo Municipal De Saude
 Endereco...: Rua Santos Dumont,676 CGC/CPF.:
 09.263.736/0001-27
 Cidade.....: Santo Antônio do Sudoeste PR Fone.....:
 46035638002
 Consultor...: Leandro Oliveira Rocha
 Observacao..:

Dados Do Veiculo

Placa.....: BAG-8082 Marca.....: Vw
 Familia....: 5U4 Modelo.....:
 Voyage 1.6 Trendline
 Chassi.....: 9BWDB45U7GT020386 Ano Fab/Mod:
 2015/2016
 Quilomet...: 10122 Km

Servicos

Codigo	Descricao	Secao	Tempo	Preco Hora
Preco Total				

44059404	4 Rodas - Balancear			
Geral	0,45	110,00	49,50	
44950300	Alinhamento			
Geral	0,55	110,00	60,50	
99999920	Higienização Dos Dutos Ventilação			
Revisao	0,50	110,00	55,00	
24400300	Limpeza Sistema De Injeção			
Revisao	0,28	110,00	30,80	

Mecanica / 8678
 Mecanica / 8366
 Mecanica / 3013
 Mecanica / 5055

Pecas e Acessorios

Codigo Fabrica	Descricao	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr
Desc	Vlr Total				
ZBA820559	CINTA FIXACAO	R			
Q178E1	1,00 0,98 0,00	0,98			
EQ80021	CARTAO LIMPEZA SIST AR CONDIC	AV			
18M1	1,00 50,22 0,00	50,22			
STPST5678	LIMPA PARABRISA (100 ML)	AV			
18N2	1,00 8,98 0,00	8,98			
APR020002B	LIMP DE INJEÇÃO AG 2000 375ML	AV			
18N1	1,00 124,14 0,00	124,14			

Total de Servicos: 195,80
 Total de Pecas/Acessorios: 184,32
 Total Geral: 380,12

Autorizo a execucao
 dos servicos
 e pecas acima
 orcadas

 Consultor Tecnico
 Responsavel

 Cliente ou

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Piramide Dc - Recepção <recepcaodc@piramidevw.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de abril de 2016 15:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Orçamentos do voyage BAG-8085

Segue orçamentos do veículo acima citado. Totalizando R\$ 625,43

Orcamento...: 023523 Emissao: 27/04/16 Validade:
27/05/16

Cliente....: Municipio De Santo Antonio Do Sudoeste
 Endereco...: Avenida Brasil,621 CGC/CPF.:
75.927.582/0001-55
 Cidade.....: Santo Antônio do Sudoeste PR Fone.....:
46035638000
 Consultor...: Leandro Oliveira Rocha
 Observacao..:

Dados Do Veiculo

Placa.....: BAG-8085 Marca.....: Vw
 Familia....: 5U4 Modelo.....:
 Voyage 1.6 Trendline Ano Fab/Mod:
 Chassi.....: 9BWDB45U7GT020856
 2015/2016
 Quilomet...: 10222 Km

Servicos

Codigo	Descricao	Secao	Tempo	Preco Hora
01040011	1º Serviço	Mecanica		
Revisao	0,01	110,00	1,10	

10763

Pecas e Acessorios

Codigo Fabrica	Descricao	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr
N90856001	BUJÃO DO CARTER				
Q178C1	1,00 10,40				10,40
6QE201511C	FILTRO COMBUSTIVEL				
Q178B1	1,00 29,16				29,16
030115561AR	FILTRO OLE				
Q178F2	1,00 30,25				30,25
G052553R2	OLEO MOTOR				
Q3	4,00 57,20				228,80

R 12382
-6392
R 3029
AV 18 5575

Total de Servicos: 1,10
 Total de Pecas/Acessorios: 298,61
 Total Geral: 299,71

Orcamento...: 023524 Emissao: 27/04/16 Validade:
 27/05/16

Cliente....: Municipio De Santo Antonio Do Sudoeste
 Endereco...: Avenida Brasil,621 CGC/CPF.:
 75.927.582/0001-55
 Cidade.....: Santo Antônio do Sudoeste PR Fone.....:
 46035638000
 Consultor...: Leandro Oliveira Rocha
 Observacao.: Rodizio De Pneus

Dados Do Veiculo

Placa.....: BAG-8085 Marca.....: Vw
 Familia....: 5U4 Modelo.....:
 Voyage 1.6 Trendline
 Chassi.....: 9BWDB45U7GT020856 Ano Fab/Mod:
 2015/2016
 Quilomet...: 10222 Km

Servicos

Codigo	Descricao	Secao	Tempo	Preco Hora
99999920	Higienização Dos Dutos Ventilação	Mecanica	3013	
Geral	0,01 110,00 1,10			
24400300	Limpeza Sistema De Injeção	Mecanica	5055	
Geral	0,28 110,00 30,80			
	Alinhamento	Mecanica	8364	
Geral	1,00 60,00 60,00			
44059404	4 Rodas - Balancear	Mecanica	8678	
Geral	0,45 110,00 49,50			

Pecas e Acessorios

Codigo Fabrica	Descricao	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr
ZBA820559	CINTA FIXACAO	R	1	2383	
Q178E1	1,00 0,98 0,00			0,98	
EQ80021	CARTAO LIMPEZA SIST AR CONDIC	AV	12	384	
18M1	1,00 50,22 0,00			50,22	
STPST5678	LIMPA PARABRISA (100 ML)	AV	11	076	
18N2	1,00 8,98 0,00			8,98	
APRO20002B	LIMP DE INJEÇÃO AG 2000 375ML	AV	12	385	
18N1	1,00 124,14 0,00			124,14	

011 C

Total de Servicos	141,40
Total de Pecas/Acessorios	184,32
T o t a l G e r a l	325,72

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Piramide Dc - Recepção <recepcaodc@piramidevw.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de abril de 2016 15:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Orçamento de revisão do veículo voyage BAG-8086

Prezados boa tarde, segue os orçamentos de revisão do veículo acima citado. Somando um total de R\$ 679,33 o total geral.

Orcamento...: 023514 Emissao: 26/04/16 Validade:
26/05/16

Cliente....: Fundo Municipal De Saude
 Endereco...: Rua Santos Dumont,676 CGC/CPF.:
 79.263.736/0001-27
 Cidade.....: Santo Antônio do Sudoeste PR Fone.....:
 46035638002
 Consultor...: Leandro Oliveira Rocha
 Observacao..:

Dados Do Veiculo

Placa.....: BAG-8086 Marca.....: VW
 Familia....: 5U4 Modelo.....:
 Voyage 1.6 Trendline
 Chassi.....: 9BWDB45U9GT020857 Ano Fab/Mod:
 2015/2016
 Quilomet...: 10487 Km

Servicos

Codigo	Descricao	Secao	Tempo	Preco Hora
01040011	1º Serviço	Mecanica		
Revisao	0,01	110,00	1,10	10763

Pecas e Acessorios

Codigo Fabrica	Descricao	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr
G052553R2	OLEO MOTOR	AV 18			5575
Q3	4,00 57,20		0,00	228,80	
030115561AR	FILTRO OLE	R			3028
Q178F2	1,00 30,25		0,00	30,25	
6QE201511C	FILTRO COMBUSTIVEL	R			6382
Q178B1	1,00 29,16		0,00	29,16	
N90856001	BUJÃO DO CARTER	R			12382
Q178C1	1,00 10,40		0,00	10,40	

Total de Servicos: 1,10
 Total de Pecas/Acessorios: 298,61
 Total Geral: 299,71

Orcamento..: 023515 Emissao: 26/04/16 Validade:
 26/05/16

Cliente....: Fundo Municipal De Saude
 Endereco...: Rua Santos Dumont,676 CGC/CPF.:
 09.263.736/0001-27
 Cidade.....: Santo Antônio do Sudoeste PR Fone.....:
 46035638002
 Consultor..: Leandro Oliveira Rocha
 Observacao.: Rodizio De Pneus

Dados Do Veiculo

Placa.....: BAG-8086 Marca.....: Vw
 Familia.....: 5U4 Modelo.....:
 Voyage 1.6 Trendline
 Chassi.....: 9BWDB45U9GT020857 Ano Fab/Mod:
 2015/2016
 Quilomet...: 10487 Km

Servicos

Codigo	Descricao	Secao	Tempo	Preco Hora
44059404	4 Rodas - Balancear	Mecanica	8678	
Geral	0,45 110,00 49,50	Mecanica	8366	
Geral	Alinhamento 1,00 60,00 60,00	Mecanica	3013	
99999920	Higienização Dos Dutos Ventilação	Mecanica	5055	
Geral	0,50 110,00 55,00			
24400300	Limpeza Sistema De Injeção			
Geral	0,28 110,00 30,80			

Pecas e Acessorios

Codigo Fabrica	Descricao	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr
ZBA820559	CINTA FIXACAO	R	12383		
Q178E1	1,00 0,98 0,00	AV	12384		
EQ80021	CARTAO LIMPEZA SIST AR CONDIC	AV	11076		
18M1	1,00 50,22 0,00				
STPST5678	LIMPA PARABRISA (100 ML)				
18N2	1,00 8,98 0,00				

APR020002B
18N1

LIMP DE INJEÇÃO AG 2000 375ML
1,00 124,14 0,00 124,14

AV

12385

014

E

Total de Servicos	195,30
Total de Pecas/Acessorios	184,32
T o t a l G e r a l	379,62

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79852406/0006-67
Razão Social: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
Endereço: RUA REPUBLICA ARGENTINA 440 / CENTRO / DIONISIO
CERQUEIRA / SC / 89950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2016 a 24/05/2016

Certificação Número: 2016042500331874273187

Informação obtida em 28/04/2016, às 16:05:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4
E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PIRAMIDE VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.852.406/0006-67

Certidão nº: 29656540/2016

Expedição: 30/03/2016, às 14:36:07

Validade: 25/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PIRAMIDE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.852.406/0006-67, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0051600-57.2006.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
CNPJ: 79.852.406/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:27:43 do dia 06/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2016.

Código de controle da certidão: **04E7.55BB.8363.2A3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

018

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PIRAMIDE VEICULOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0165065-1	CNPJ 79.852.406/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/05/1955	Data de Início de Atividade 20/05/1955
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV TUPI, 3428, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO, PR, 85.505-000			
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGE, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR			
Capital: R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHOES DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHOES DE REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
EDSON LUIZ CASAGRANDE 546.244.959-34	4.500.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
XXXXXXXXXX			
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE 638.015.319-53	3.600.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
XXXXXXXXXX			
JOSETI ANTONIO MEIMBERG 127.754.369-00	900.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 13/01/2016	Número: 20161190219	REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0096603-7		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 1615, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO, PR, 85.906-070, BRASIL			

CURITIBA - PR, 18 de abril de 2016

16/265172-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 162651724 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 18/04/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PIRAMIDE VEICULOS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0165065-1	CNPJ 79.852.406/0001-52

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

- 2 - NIRE: 41 9 0098078-1 CNPJ: 79.852.406/0004-03
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 2499, CENTRO, CAMPO MOURÃO, PR, 87.300-005, BRASIL
- 3 - NIRE: 41 9 0101714-4 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1245, CIDADE ALTA, GOIOERÊ, PR, 87.360-000, BRASIL
- 4 - NIRE: 41 9 0105329-9 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, 5500, JARDIM ANTIGO AEROPORTO, PARANAÍ, PR, 87.706-000, BRASIL
- 5 - NIRE: 41 9 0129355-9 CNPJ: 79.852.406/0008-29
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 114, CENTRO, LOANDA, PR, 87.900-000, BRASIL
- 6 - NIRE: 41 9 0134427-7 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA MARIPA, S/N, HIGIENOPOLIS, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000, BRASIL
- 7 - NIRE: XXXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA REPUBLICA ARGENTINA, 440, DIONÍSIO CERQUEIRA, SC, 89.950-000, BRASIL
- 8 - NIRE: XXXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA DUQUE DE CAXIAS, 365, CENTRO, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000, BRASIL

CURITIBA - PR, 18 de abril de 2016

16/265172-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

4

E



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

PIRAMIDE VEICULOS LTDA CNPJ: 79.852.406/0006-67

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DCA1XVK6N8R00611

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br>

Dionísio Cerqueira (SC), 30 de Março de 2016



E

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PIRAMIDE VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: **79.852.406/0006-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **160140025777528**
Data de emissão: **30/03/2016 14:41:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **29/05/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

4

E

E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.

E 4



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.852.406/0006-67 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2008
NOME EMPRESARIAL PIRAMIDE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIRAMIDE VEICULOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R REPUBLICA ARGENTINA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO
CEP 89.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIONISIO CERQUEIRA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO claudiane@pollimotta.com.br	TELEFONE (46) 2101-1902
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/04/2016** às **15:55:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/04/2016

E 4

**PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52**

QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDSON LUIZ CASAGRANDE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portador da Carteira de Identidade Civil RG/4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 546.244.959-34, **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG/4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e, CPF nº. 638.015.319-53; **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Niterói, 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Carteira de Identidade Civil RG/654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 127.754.369-00. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tupi, nº. 3428, Baixada Industrial CEP 85.505-000, Pato Branco, PR, CNPJ nº. 79.852.406/0001-52 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41201650651, em data de 20/05/1955 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20132932610, em data de 29/05/2013, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica constituída a partir desta data uma filial no município de Marechal Cândido Rondon – PR, junto a Avenida Maripá, s/n, Bairro Higienópolis, CEP 85960-000, que funcionará com a mesma atividade da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos e alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

EDSON LUIZ CASAGRANDE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portador da Carteira de Identidade Civil RG/4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 546.244.959-34, **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG/4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e, CPF nº. 638.015.319-53; **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário,

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO GROSSO
CONFERE COM O ORIGINAL

06/05/16
[Assinatura]
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[Assinaturas manuscritas]

**PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52**

QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Niterói, 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Carteira de Identidade Civil RG/654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 127.754.369-00. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tupi, nº. 3428, Baixada Industrial, CEP 85.505-000, Pato Branco, PR, CNPJ nº. 79.852.406/0001-52 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41201650651, em data de 20/05/1955 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20132932610, em data de 29/05/2013, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.

SEDE FORO: Avenida Tupi, nº. 3428, Bairro Baixada Industrial, Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85.505-000.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20 de maio de 1.955.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Comércio sob consignação de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor.

SEGUNDA: FILIAL N.º 1: Rua Duque de Caxias nº. 365, Bairro Centro, São Lourenço D' oeste – SC, CEP 89.990-000, CNPJ: 79.852.406/0002-33, com o arquivo na Junta Comercial de Santa Catarina sob o n.º 42900729923 em data de 02/08/2006.

FILIAL N.º 2: Avenida Parigot de Souza n.º 1615, Bairro Jardim Porto Alegre, Toledo - PR, CEP 85.906-070, CNPJ 79.852.406/0003-14, com o arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41900966037 em data de 06/12/2006.

FILIAL N.º 3: Avenida Capitão Índio Bandeira n.º 2499, Bairro Centro, Campo Mourão – PR, CEP 87.300-005, CNPJ 79.852.406/0004-03, com o arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41900980781 em data de 17/04/2007.

FILIAL N.º 4: Avenida Santos Dumont, n.º 1245, Bairro Cidade Alta, Goioerê – PR, CEP 87.360-000, CNPJ 79.852.406/0005-86, com o arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41901017144 em data de 08/01/2008.

FILIAL N.º 5: Rua República Argentina, n.º 440, Bairro Centro, Dionísio Cerqueira – SC, CEP 89.950-000, CNPJ 79.852.406/0006-67, com arquivo na Junta Comercial de Santa Catarina sob o n.º 42900800971 em data de 28/03/2008.

FILIAL N.º 6: Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, n.º 5500, Bairro Jardim Antigo Aeroporto, Paranaíba – PR, CEP 87.706-000, CNPJ 79.852.406/0007-48, com arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41901053299 em data de 14/08/2008.

FILIAL N.º 7: Avenida Presidente Vargas, n.º. 114, Centro, CEP 87.900-000,

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

11 05 16

CONSELHO DE LICITAÇÕES

#

027 E

**PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52**

QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Loanda – PR, CNPJ 79.852.406/0008-29, com arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41901293559 em data de 20/08/2012.

FILIAL N.º 8: Avenida Maripá, s/n, Bairro Higienópolis, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon – PR

TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), divididos em 9.000.000 (nove milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS/NOME	N. QUOTAS	%	VALOR/R\$
EDSON LUIZ CASAGRANDE	4.500.000	50,00 %	4.500.000,00
ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE	3.600.000	40,00 %	3.600.000,00
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	900.000	10,00 %	900.000,00
TOTAL	9.000.000	100,00 %	9.000.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: ADMINISTRADORES: EDSON LUIZ CASAGRANDE, ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE E JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRÓ-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCCESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
11/05/16
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#1
[Handwritten signatures and initials]

**PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52**

QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

OITAVA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DECIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
MANEIRE COM O ORIGINAL
05/16
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

IV

Pato Branco (PR), 20 de Junho de 2013.

E

E

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52

QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

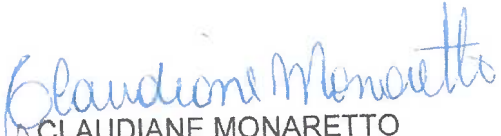

EDSON LUIZ CASAGRANDE


ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE


JOSETI ANTONIO MEIMBERG

TESTEMUNHAS:


ZENO SCHMIDT
RG 3.308.954-6 SSPPR


CLAUDIANE MONARETTO
RG 8.738.604-0 SSPPR

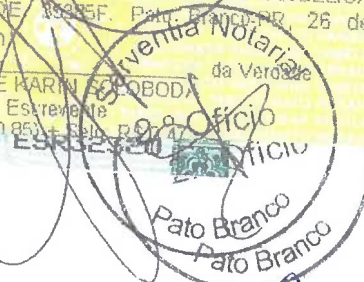
SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Calambrú, 227 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de EDSON LUIZ CASAGRANDE, JOSETI ANTONIO MEIMBERG e ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE, SSPPPR, Pato Branco, PR, 26 de junho de 2013 - 16:00:43h

Em Testº

DAVIANE KARIN SOBOODA
Estrevente

Custas: R\$18,45 (VRC: 180,85%) - Pato Branco, PR, 26/06/2013



MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

11/05/16

COLEÇÃO DE LICITAÇÕES

v

E 4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de revisão de 10.000 km dos veículos Voyage placa BAG - 8082, Voyage placa 8085 e Voyage placa 8086, da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.


Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a documentação da empresa a saber:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	79.852.406/0006-67	ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE	Proprietário	638.015.319-53	60	1 Dia(s)

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, onze dias de maio de 2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2016 – PMSAS
PROCESSO Nº 215/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de revisão de 10.000 km dos veículos Voyage placa BAG - 8082, Voyage placa 8085 e Voyage placa 8086, da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
CNPJ:79.852.406/0006-67

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	1	Bujão do carter		1,00	10,40
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	2	Cartão limpeza sist ar cond		1,00	50,22
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	3	Cinta fixação		1,00	0,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	4	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	29,16
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	5	FILTRO DE OLEO		1,00	30,25
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	6	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR		1,00	55,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	7	Limpa parabrisa		1,00	8,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	8	Limpador de injeção AG 2000 375ml		1,00	124,14
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	9	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		1,00	30,80
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	10	OLEO DE MOTOR		4,00	57,20
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	11	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		1,00	60,50
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	12	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO		1,00	49,50
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	1	Bujão do carter		1,00	10,40
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	2	Cartão limpeza sist ar cond		1,00	50,22
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	3	Cinta fixação		1,00	0,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	4	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	29,16
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	5	FILTRO DE OLEO		1,00	30,25
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	6	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR		1,00	1,10
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	7	Limpa parabrisa		1,00	8,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	8	Limpador de injeção AG 2000 375ml		1,00	124,14
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	9	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		1,00	30,80
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	10	OLEO DE MOTOR		4,00	57,20
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	11	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		1,00	60,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	12	SERVIÇO DE REVISÃO		1,00	1,10
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	13	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO		1,00	49,50
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	1	Bujão do carter		1,00	10,40
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	2	Cartão limpeza sist ar cond		1,00	50,22
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	3	Cinta fixação		1,00	0,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	4	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	29,16
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	5	FILTRO DE OLEO		1,00	30,25
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	6	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR		1,00	55,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	7	Limpa parabrisa		1,00	8,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	8	Limpador de injeção AG 2000 375ml		1,00	124,14
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	9	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		1,00	30,80
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	10	OLEO DE MOTOR		4,00	57,20
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	11	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		1,00	60,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	12	SERVIÇO DE REVISÃO		1,00	1,10
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	13	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO		1,00	49,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Se faz necessário a revisão de quilometragem na concessionária dentro do prazo de garantia

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2170	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2280	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em onze dias de maio de 2016.


MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 005/2016


RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19.241/2015, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de revisão de 10.000 km dos veículos Voyage placa BAG - 8082, Voyage placa 8085 e Voyage placa 8086, da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: PIRAMIDE VEICULOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 1.983,49 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos)

DATA: 11/05/2016

MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

034

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de revisão de 10.000 km dos veículos Voyage placa BAG - 8082, Voyage placa 8085 e Voyage placa 8086, da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	1	Bujão do carter		1,00	10,40
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	2	Cartão limpeza sist ar cond		1,00	50,22
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	3	Cinta fixação		1,00	0,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	4	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	29,16
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	5	FILTRO DE OLEO		1,00	30,25
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	6	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR		1,00	55,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	7	Limpa parabrisa		1,00	8,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	8	Limpador de injeção AG 2000 375ml		1,00	124,14
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	9	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		1,00	30,80
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	10	OLEO DE MOTOR		4,00	57,20
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	11	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		1,00	60,50
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	12	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO		1,00	49,50
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	1	Bujão do carter		1,00	10,40
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	2	Cartão limpeza sist ar cond		1,00	50,22
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	3	Cinta fixação		1,00	0,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	4	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	29,16
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	5	FILTRO DE OLEO		1,00	30,25
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	6	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR		1,00	1,10
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	7	Limpa parabrisa		1,00	8,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	8	Limpador de injeção AG 2000 375ml		1,00	124,14
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	9	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		1,00	30,80
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	10	OLEO DE MOTOR		4,00	57,20
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	11	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		1,00	60,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	12	SERVIÇO DE REVISÃO		1,00	1,10
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	13	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO		1,00	49,50
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	1	Bujão do carter		1,00	10,40
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	2	Cartão limpeza sist ar cond		1,00	50,22
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	3	Cinta fixação		1,00	0,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	4	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	29,16
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	5	FILTRO DE OLEO		1,00	30,25
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	6	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR		1,00	55,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	7	Limpa parabrisa		1,00	8,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	8	Limpador de injeção AG 2000 375ml		1,00	124,14
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	9	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		1,00	30,80
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	10	OLEO DE MOTOR		4,00	57,20
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	11	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		1,00	60,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	12	SERVIÇO DE REVISÃO		1,00	1,10
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	13	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO		1,00	49,50

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de maio de 2016.
DATA: 14/05/2016
JORNAL: TI BUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1144 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE LICITAÇÃO
DATA: 13/05/2016
JORNAL: DIOMES
EDIÇÃO: 1108 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

035

Sexta-Feira, 13 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1103

Página 114 / 154

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 - PROCESSO Nº 211/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 031/2016 de 10/05/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE VISITA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, SERVIÇOS DE CONsertos DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.248,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 25/05/2016 às 09:00 horas.

4. LOCAL E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 25/05/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de revisão de 10.000 km dos veículos Voyage placa BAG-8082, Voyage placa 8085 e Voyage placa 8086, da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	1	Bujão do carter		1,00	10,40
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	2	Cartão limpeza sist ar cond		1,00	50,22
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	3	Cinta fixação		1,00	0,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	4	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	29,16
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	5	FILTRO DE OLEO		1,00	30,25
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	6	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR		1,00	55,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	7	Limpa parabrisa		1,00	8,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	8	Limpador de injeção AG 2000 375ml		1,00	124,14
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	9	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		1,00	30,80
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	10	OLEO DE MOTOR		4,00	57,20
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	11	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		1,00	60,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	12	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO		1,00	49,50
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	1	Bujão do carter		1,00	10,40
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	2	Cartão limpeza sist ar cond		1,00	50,22
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	3	Cinta fixação		1,00	0,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	4	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	29,16
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	5	FILTRO DE OLEO		1,00	30,25
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	6	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR		1,00	1,10
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	7	Limpa parabrisa		1,00	8,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	8	Limpador de injeção AG 2000 375ml		1,00	124,14
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	9	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		1,00	30,80
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	10	OLEO DE MOTOR		4,00	57,20
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	11	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		1,00	60,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	12	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO		1,00	1,10
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	1	Bujão do carter		1,00	49,50
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	2	Cartão limpeza sist ar cond		1,00	10,40
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	3	Cinta fixação		1,00	50,22
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	4	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	0,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	5	FILTRO DE OLEO		1,00	29,16
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	6	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR		1,00	30,25
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	7	Limpa parabrisa		1,00	55,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	8	Limpador de injeção AG 2000 375ml		1,00	8,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	9	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		1,00	124,14
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	9	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		1,00	30,80

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	10	OLEO DE MOTOR		4,00	57,20
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	11	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		1,00	60,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	12	SERVIÇO DE REVISÃO		1,00	1,10
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	13	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO		1,00	49,50

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de maio de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2016

OBJETO: Contratação de empresa para revisão do veículo ambulância placa AZL 5183 da Secretaria Municipal de Saúde
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	1	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	2	Geometria e balanceamento		1,00	135,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	3	Higienização do ar condicionado		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	4	KIT LUBRIFICAÇÃO		1,00	60,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	5	Limpeza corpo borboteta		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	6	LIMPEZA DE BICOS INJETORES		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	7	LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	1	ARRUELA CARTER		1,00	3,73
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	2	AWD POWER DIESEL 200 ML		1,00	60,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	3	Celota nova Master 2014		2,00	81,97
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	4	ELF BR SW30 SOLARIS NOVA MAST		8,00	49,02
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	5	FILTRO AR CONDICIONADO		1,00	106,84
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	6	FILTRO DE AR NOVA MASTER		1,00	111,77
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	7	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ DIESEL		1,00	128,24
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	8	FILTRO DE OLEO		1,00	81,18
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	9	Limpador para corpo borboteta		1,00	51,47
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	10	PALHETAS LIMPADOR PARA-BRISA		1,00	141,18
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	11	STP- auto air cleaner spray		1,00	40,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	12	STP- Brake parts cleaner		1,00	70,57
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	13	STP-engine flush pro		1,00	40,21

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em seis dias de maio de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2016 Processo Inexigibilidade nº 05/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
CNPJ nº 79.852.406/0006-67
Representante: ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE
CPF nº 638.015.319-53

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de revisão de 10.000 km dos veículos Voyage placa BAG-8082, Voyage placa 8085 e Voyage placa 8086, da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 1.983,49 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 10/05/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1095124838

<http://amsop.dioems.com.br>



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 62/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PIRAMIDE VEICULOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PIRAMIDE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.852.406/0006-67, com sede na cidade de RUA REPUBLICA ARGENTINA, 440 - CEP: 89950000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo inexigibilidade Nº 005/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de revisão de 10.000 km dos veículos Voyage placa BAG - 8082, Voyage placa 8085 e Voyage placa 8086, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - PLACA BAG - 8082	1	12382	Bujão do carter		PC	1,00	10,40	10,40
LOTE: 001 - PLACA BAG - 8082	2	12384	Cartão limpeza sist ar cond		PC	1,00	50,22	50,22
LOTE: 001 - PLACA BAG - 8082	3	12383	Cinta fixação		PC	1,00	0,98	0,98
LOTE: 001 - PLACA BAG - 8082	4	6392	FILTRO COMBUSTIVEL		UN	1,00	29,16	29,16
LOTE: 001 - PLACA BAG - 8082	5	3028	FILTRO DE OLEO		UN	1,00	30,25	30,25
LOTE: 001 - PLACA BAG - 8082	6	3013	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR		SERV	1,00	55,00	55,00
LOTE: 001 - PLACA BAG - 8082	7	11076	Limpa parabrisa		PC	1,00	8,98	8,98
LOTE: 001 - PLACA BAG - 8082	8	12385	Limpador de injeção AG 2000 375ml		UN	1,00	124,14	124,14
LOTE: 001 - PLACA BAG - 8082	9	5055	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		SERV	1,00	30,80	30,80
LOTE: 001 - PLACA BAG - 8082	10	5575	OLEO DE MOTOR		LITRO	4,00	57,20	228,80
LOTE: 001 - PLACA BAG - 8082	11	8366	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		SERV	1,00	60,50	60,50
LOTE: 001 - PLACA BAG - 8082	12	8678	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO		SERV	1,00	49,50	49,50
LOTE: 002 - PLACA BAG - 8085	1	12382	Bujão do carter		PC	1,00	10,40	10,40
LOTE: 002 - PLACA BAG - 8085	2	12384	Cartão limpeza sist ar cond		PC	1,00	50,22	50,22
LOTE: 002 - PLACA BAG - 8085	3	12383	Cinta fixação		PC	1,00	0,98	0,98



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8085								
LOTE: 002 - PLACA BAG - 8085	4	6392	FILTRO COMBUSTIVEL		UN	1,00	29,16	29,16
LOTE: 002 - PLACA BAG - 8085	5	3028	FILTRO DE OLEO		UN	1,00	30,25	30,25
LOTE: 002 - PLACA BAG - 8085	6	3013	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR		SERV	1,00	1,10	1,10
LOTE: 002 - PLACA BAG - 8085	7	11076	Limpa parabrisa		UN	1,00	8,98	8,98
LOTE: 002 - PLACA BAG - 8085	8	12385	Limpador de injeção AG 2000 375ml		UN	1,00	124,14	124,14
LOTE: 002 - PLACA BAG - 8085	9	5055	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		SERV	1,00	30,80	30,80
LOTE: 002 - PLACA BAG - 8085	10	5575	OLEO DE MOTOR		UN	4,00	57,20	228,80
LOTE: 002 - PLACA BAG - 8085	11	8366	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		SERV	1,00	60,00	60,00
LOTE: 002 - PLACA BAG - 8085	12	10763	SERVIÇO DE REVISÃO		SERV	1,00	1,10	1,10
LOTE: 002 - PLACA BAG - 8085	13	8678	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO		SERV	1,00	49,50	49,50
LOTE: 003 - PLACA BAG - 8086	1	12382	Bujão do carter		PC	1,00	10,40	10,40
LOTE: 003 - PLACA BAG - 8086	2	12384	Cartão limpeza sist ar cond		PC	1,00	50,22	50,22
LOTE: 003 - PLACA BAG - 8086	3	12383	Cinta fixação		PC	1,00	0,98	0,98
LOTE: 003 - PLACA BAG - 8086	4	6392	FILTRO COMBUSTIVEL		UN	1,00	29,16	29,16
LOTE: 003 - PLACA BAG - 8086	5	3028	FILTRO DE OLEO		UN	1,00	30,25	30,25
LOTE: 003 - PLACA BAG - 8086	6	3013	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR		SERV	1,00	55,00	55,00
LOTE: 003 - PLACA BAG - 8086	7	11076	Limpa parabrisa		UN	1,00	8,98	8,98
LOTE: 003 - PLACA BAG - 8086	8	12385	Limpador de injeção AG 2000 375ml		UN	1,00	124,14	124,14
LOTE: 003 - PLACA BAG - 8086	9	5055	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		SERV	1,00	30,80	30,80
LOTE: 003 - PLACA BAG - 8086	10	5575	OLEO DE MOTOR		UN	4,00	57,20	228,80
LOTE: 003 - PLACA BAG - 8086	11	8366	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		SERV	1,00	60,00	60,00
LOTE: 003 - PLACA BAG - 8086	12	10763	SERVIÇO DE REVISÃO		SERV	1,00	1,10	1,10
LOTE: 003 - PLACA BAG - 8086	13	8678	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO		SERV	1,00	49,50	49,50
TOTAL								1.983,49

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Processo Inexigibilidade Nº 005/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 1.983,49 Um Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da revisão, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o numero do lote de cada item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Processo inexigibilidade Nº 005/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2170	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2280	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **1 Dia**, contados da data do recebimento da solicitação de serviço.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE** ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;
b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Processo Inexigibilidade Nº 005/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Processo Inexigibilidade Nº 005/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- d) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indiciadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **Processo Inexigibilidade Nº 005/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro de mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de



SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

TABELIONATO PARACENA

Pedro Ervino Paracena - Notário - CPF. 061.104.449-87
Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-060 - Pato Branco - Paraná

RUBRICA
[assinatura]

LIVRO
118

FOLHA
089

Protocolo 0000900

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA A FAVOR DE MÁRCIO JOSÉ AMORIM, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, (13/04/2012), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0001-52, com sede na Avenida Tupy, 3428, Baixada Industrial, em Pato Branco-PR, neste ato representada nos termos da Trigésima Nona Alteração e Consolidação Contratual devidamente registrada sob nº 20084787201 em 28/10/2008; Quadragésima Primeira Alteração Contratual e Consolidação registrada sob nº 20117768340 em 03/10/2011; e Certidão Simplificada expedida em 12/04/2012; documentos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco; os quais encontram-se arquivados nestas notas no arquivo nº 004 folhas 131, por sua sócia administradora **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada, administradora, natural de Francisco Beltrão/PR, nascida em 12/03/1969, filha de JOSETI ANTONIO MEIMBERG e TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.518.102-2-SSP-PR expedida em 17/11/1994 e inscrita no CPF/MF sob nº 638.015.319-53, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 889, Apto - 801, Centro, Pato Branco-PR; reconhecida como a própria por mim DENIZE CASSIA REFINSKI, Escrevente Juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **MÁRCIO JOSÉ AMORIM**, brasileiro, casado, mecânico, natural de Salete/SC, nascido em 04/01/1980, filho de JOSE ALÁDIO AMORIM e VIVIL MARIA AMORIM, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.638-938-SESP-SC expedida em 04/03/1994 e inscrito no CPF/MF sob nº 003.917.589-85, residente e domiciliado na Rua Aimore, 1600, Centro, Pato Branco-PR; a qual confere poderes especiais para administrar a empresa outorgante situada na Avenida Tupy, 3428, Baixada Industrial, Pato Branco-PR, CNPJ: 79.852.406/0001-52 e as filias situadas na Rua Duque de Caxias, 365, Centro, São Lourenço D'Oeste SC, CNPJ: 79.852.406/0002-33 e na Rua República Argentina, 440, Centro, Dionísio Cerqueira SC, CNPJ: 79.852.406/0006-67; podendo para isso dito procurador a) constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA e EXTRA JUDICIA", para defendê-la em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente e mandante; b) cobrar e receber qualquer importâncias devidas à empresa por qualquer título, de terceiro, mesmo de repartições públicas, Estaduais, Municipais ou Federais, passando recibos dando quitação; c) admitir e demitir empregados; d) representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; e) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

043

6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2016
Processo Inexigibilidade nº 005/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 79.852.406/0006-67

Representante: ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE

CPF nº 638.015.319-53

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de revisão de 10.000 km dos veículos Voyage placa BAG - 8082, Voyage placa 8085 e Voyage placa 8086, da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 1.983,49 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 10/05/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	13/05/2016
JORNAL:	DIÓEM'S
EDIÇÃO:	1103 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	24/05/2016
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1144 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

044

Sexta-Feira, 13 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1103

Página 114 / 154

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 - PROCESSO Nº 211/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 031/2016 de 10/05/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE VISITA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, SERVIÇOS DE CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO..

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.248,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 25/05/2016 às 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 25/05/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de revisão de 10.000 km dos veículos Voyage placa BAG-8082, Voyage placa 8085 e Voyage placa 8086, da Secretaria Municipal de Saúde. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	1	Bujão do carter		1,00	10,40
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	2	Cartão limpeza sist ar cond		1,00	50,22
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	3	Cinta fixação		1,00	0,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	4	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	29,16
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	5	FILTRO DE OLEO		1,00	30,25
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	6	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR		1,00	55,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	7	Limpa parabrisa		1,00	8,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	8	Limpador de injeção AG 2000 375ml		1,00	124,14
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	9	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		1,00	30,80
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	10	OLEO DE MOTOR		4,00	57,20
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	11	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		1,00	60,50
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	1	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO		1,00	49,50
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	2	Bujão do carter		1,00	10,40
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	3	Cartão limpeza sist ar cond		1,00	50,22
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	4	Cinta fixação		1,00	0,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	5	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	29,16
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	6	FILTRO DE OLEO		1,00	30,25
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	7	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR		1,00	1,10
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	8	Limpa parabrisa		1,00	8,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	9	Limpador de injeção AG 2000 375ml		1,00	124,14
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	10	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		1,00	30,80
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	11	OLEO DE MOTOR		4,00	57,20
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	12	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		1,00	60,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2	13	SERVIÇO DE REVISÃO		1,00	1,10
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	1	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO		1,00	49,50
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	2	Bujão do carter		1,00	10,40
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	3	Cartão limpeza sist ar cond		1,00	50,22
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	4	Cinta fixação		1,00	0,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	5	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	29,16
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	6	FILTRO DE OLEO		1,00	30,25
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	7	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR		1,00	55,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	8	Limpa parabrisa		1,00	8,98
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	9	Limpador de injeção AG 2000 375ml		1,00	124,14
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	10	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		1,00	30,80

Item	Quantidade	Preço
OLEO DE MOTOR	4,00	57,20
SERVIÇO DE ALINHAMENTO	1,00	60,00
SERVIÇO DE REVISÃO	1,00	1,10
SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO	1,00	49,50

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de maio de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2016

OBJETO: Contratação de empresa para revisão do veículo ambulância placa AZL 5183 da Secretaria Municipal de Saúde. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	1	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	2	Geometria e balanceamento		1,00	135,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	3	Higienização do ar condicionado		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	4	KIT LUBRIFICAÇÃO		1,00	60,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	5	Limpeza corpo borboleta		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	6	LIMPEZA DE BICOS INJETORES		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	7	LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	1	ARRUELA CARTER		1,00	3,73
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	2	AWO POWER DIESEL 200 ML		1,00	60,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	3	Calota nova Master 2014		2,00	81,97
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	4	ELF BR 5W30 SOLARIS NOVA MAST		8,00	49,02
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	5	FILTRO AR CONDICIONADO		1,00	106,94
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	6	FILTRO DE AR NOVA MASTER		1,00	111,77
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	7	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ DIESEL		1,00	128,24
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	8	FILTRO DE OLEO		1,00	81,18
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	9	Limpador para corpo borboleta		1,00	51,47
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	10	PALHETAS LIMPADOR PARA-BRISA		1,00	141,18
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	11	STP- auto air cleaner spray		1,00	40,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	12	STP-Brake parts cleaner		1,00	70,57
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	13	STP-engine flush pro		1,00	40,21

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em seis dias de maio de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2016
Processo Inexigibilidade nº 05/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 79.852.406/0006-67
Representante: ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE
CPF nº 638.015.319-53

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de revisão de 10.000 km dos veículos Voyage placa BAG-8082, Voyage placa 8085 e Voyage placa 8086, da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 1.983,49 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 10/05/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL